



Município de Ilha Comprida  
Estância Balneária

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 075/2014

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DEPÓSITO PARA MATERIAL ESPORTIVO DA E.M.E.F. MONTE CARLO, LOCALIZADO NO BALNEÁRIO MONTE CARLO, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PLANTAS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE LICITAÇÃO, SOB NÚMERO EM REFERÊNCIA.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às 10H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Licitação, sob o número em referência. Foram convidadas as Empresas: **JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; EXPRESS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.; e, CONSTRUTORA PLENNA – RENE FERNANDES DE SOUZA.** Nesta sessão de abertura e Julgamento, verificou-se que as empresas convidadas, não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas, sendo seus envelopes Documentações e Propostas, apresentados de acordo com as exigências do edital. Dando sequência aos trabalhos foi determinada a abertura dos envelopes contendo as documentações das empresas, onde verificou-se o seguinte:

Nas documentações apresentadas pela empresa **JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, verificou-se a documentação está em ordem.

Nas documentações apresentadas pela empresa **EXPRESS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, verificou-se que a Certidão de Regularidade com o FGTS está vencido.;

Nas documentações apresentadas pela empresa **CONSTRUTORA PLENNA – RENE FERNANDES DE SOUZA.**, verificou-se que a Certidão de Regularidade com o FGTS está vencido e que a Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual está vencida.

Ficam as empresas **EXPRESS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** e **CONSTRUTORA PLENNA – RENE FERNANDES DE SOUZA**, nos termos da Lei Complementar 123/2006, cientes de que,



# Município de Ilha Comprida

*Estância Balneária*

Processo nº	Fis.
405/14	115

em sendo uma delas vencedoras do certame, deverão apresentar os documentos faltantes na assinatura do contrato. Com a habilitação e qualificação das proponentes, determinou-se a abertura dos envelopes nº 002 – Propostas, onde verificou-se os seguintes valores:

**JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**\*R\$ 85.398,70 (Oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos);**

**EXPRESS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

**\*R\$ 89.188,67 (Oitenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos); e**

**CONSTRUTORA PLENNA – RENE FERNANDES DE SOUZA.**

**\*R\$ 89.905,35 (Oitenta e nove mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 85.398,70 (Oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente os representantes da Comissão Permanente de Licitações e o representante do Departamento de Obras e Serviços presentes a esta sessão.

**ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL**

**ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da Comissão**

**JÚLIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da Comissão**

**JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Membro da Comissão**



Sistema 4R

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

Processo nº	Fls.
405/2014	110

**Homologação / Adjudicação**

**PROCESSO Nº 405/2014**  
**Convite Compras e Serviços 075/2014**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DEPÓSITO PARA MATERIAL ESPORTIVO DA E.M.E.F. MONTE CARLO, NESTE MUNICÍPIO.

**HOMOLOGAÇÃO**

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

**ADJUDICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: J.P EDIFICAÇÕES E COM. DE MAT. DE CONSTR.LTDA ME  
CNPJ: 10.940.350/0001-91  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 767.060.864.118  
ENDEREÇO: AV. COPACABANA, 440 BAIRRO: MONTE CARLO  
CEP: 11925-000 CIDADE: ILHA COMPRIDA/SP  
FONE: (13)9727-3175  
TOTAL: R\$ 85.398,70(Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos)

ILHA COMPRIDA, 1 de Agosto de 2014..

---

**DÉCIO JOSÉ VENTURA**  
Prefeito